

ATENÇÃO, ATENÇÃO!!!

⚠️ DESACATO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO no exercício da [função](#) ou em razão dela é CRIME previsto no ARTIGO 331 DO CÓDIGO PENAL, com detenção de seis meses a dois anos, ou multa.

👉 DESACATAR CONSISTE EM FALTAR COM RESPEITO OU AFRONTAR.

DESACATO CONTINUA A SER CRIME



A prática se refere ao **desrespeito ao funcionário público** no exercício de sua função ou em razão dela

Art. 331. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa.